



CÂMARA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL

Estado do Espírito Santo

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 011/2019

**“Concede o Título de Honra ao Mérito ao
Senhor Edivaldo de Souza Lopes”.**

(Proponente: Vereador Alcimar Peruzini)

O Presidente da Câmara Municipal de Mimoso do Sul, Estado do Espírito Santo, nos termos do artigo 33, inciso V da Lei Orgânica Municipal, bem como do artigo 10, inciso VI, alínea “j” do Regimento Interno da Câmara Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. - Fica concedido o Título de Honra ao Mérito ao **Senhor Edivaldo de Souza Lopes**.

Art. 2º. - O Título, representado por Diploma especialmente confeccionado será entregue ao agraciado em Sessão Especial da Câmara Municipal, no mês de julho de 2019, em comemoração à Festa Magna de Mimoso do Sul.

Art. 3º. - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mimoso do Sul - ES, em 03 de julho de 2019.



CÂMARA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL
Estado do Espírito Santo

Sebastião Renato Cabral
Presidente